



DECLARAÇÃO

ITEM Nº 23 DA RESOLUÇÃO TC Nº 37/2016, ANEXO 2.

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2016, o Controle Interno do Município de Xexéu, informa que não houve irregularidades encontradas no âmbito administrativo da Prefeitura, pois o órgão de controle interno orienta e acompanha todas as ações e procedimentos administrativos realizados pelos diversos setores, buscando uma melhoria cada vez mais de resultados, atingimento de objetivos e metas, com o aperfeiçoamento das tarefas atribuídas aos mesmos.

Xexéu, 30 de dezembro de 2016.

Jovelina Quitéria Silva de Lima
Jovelina Quitéria Silva de Lima

Coordenadora Geral do Órgão do Controle Interno



DECLARAÇÃO

ITEM Nº 23 DA RESOLUÇÃO TC Nº 37/2016, ANEXO 2.

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2016, o Controle Interno do Município de Xexéu, informa que não houve irregularidades encontradas no âmbito dos diversos setores do Fundo Municipal de Saúde, pois o órgão de controle interno orienta e acompanha todas as ações e procedimentos realizados por esta secretaria, buscando uma melhoria cada vez mais de resultados, atingimento de objetivos e metas, com o aperfeiçoamento das tarefas atribuídas aos mesmos.

Xexéu, 30 de dezembro de 2016.

Jovelina Quitéria Silva de Lima
Jovelina Quitéria Silva de Lima

Coordenadora Geral do Órgão do Controle Interno



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não houve declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, em relatório de auditorias realizadas pelo controle interno, no Fundo de Assistência em 2016**, Conforme solicitado na Resolução do Tribunal de Contas Resolução nº 37/2016, Anexo II, Item 23.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro esta ciente das penalidades cabíveis.

Xexéu, 30 de Dezembro de 2016.

Jovelina Quitéria Silva de Lima
Coordenadora Geral do Órgão Central do Controle Interno



DECLARAÇÃO

ITEM Nº 23 DA RESOLUÇÃO TC Nº 37/2016, ANEXO 2.

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2016, o Controle Interno do Município de Xexéu, informa que não houve irregularidades encontradas no âmbito dos diversos setores do Fundo Municipal de Educação, pois o órgão de controle interno orienta e acompanha todas as ações e procedimentos realizados por esta secretaria, buscando uma melhoria cada vez mais de resultados, atingimento de objetivos e metas, com o aperfeiçoamento das tarefas atribuídas aos mesmos.

Xexéu, 30 de dezembro de 2016.

Jovelina Quitéria Silva de Lima
Jovelina Quitéria Silva de Lima

Coordenadora Geral do Órgão do Controle Interno